



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

MUNICÍPIO DE MOURA

### **EDITAL**

Ângela Martins Mira, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel torna público, ao abrigo do disposto do art.º 14º/1-b), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, a realizar-se no próximo dia **16 de dezembro de 2020, pelas 21H00**, em formato misto presencial na Sala de Sessões da Freguesia e online (sendo esta via presencial) na plataforma Zoom com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1** - Apreciação e votação da ata da sessão do dia 28 de setembro de 2020;

**Ponto 2** - Apreciação e votação da ata da sessão do dia 14 de outubro de 2020;

**Ponto 3** - Assuntos de interesse para a freguesia.

#### **ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1** - Apreciação e votação do PPI e do orçamento para o ano de 2021;

**Ponto 2** - Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2021;

**Ponto 3** - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e a situação financeira da freguesia, no período de 26/09/2020 a 27/11/2020;

**Ponto 4** - Deliberação da aquisição por usucapião do prédio urbano com o artigo 1489, sito na Rua de Moura, nº 10, em Póvoa de São Miguel, com a área total de 629,50 m<sup>2</sup>, na Freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, com a valor patrimonial tributário de 1.070,00 € (mil e setenta euros), igual ao que atribuem para efeitos da escritura de justificação por usucapião. Sendo desde já nomeado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para representar a mesma na escritura de justificação por usucapião;

**Ponto 5** - Informação do Sr. Presidente sobre alteração ao exercício de mandato que passa para regime de não permanência com efeitos a partir de 01/12/2020.

**Período de intervenção e esclarecimento do público.**

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Ângela Martins Mira

/Ângela Martins Mira/

Póvoa, 30/11/2020